

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 003/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em decorrência dos eventos de emancipação política e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO DECRETO Nº 004, DE 23 DE MARÇO DE 2026, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal em decorrência dos eventos de emancipação política;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização administrativa entre os Poderes do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Campo Redondo, no dia 27 de março de 2026, em virtude das comemorações de emancipação política.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades consideradas essenciais ou inadiáveis, que poderão funcionar mediante convocação da Presidência, caso necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 24 de março de 2026.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
Campo Redondo/RN

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 05436505

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/03/2026. EDIÇÃO 2370. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>